

FRANCISCO SPROVIERI S/A — CUTELARIA, ARMAS E MUNIÇÕES

RELACÃO DE ACIONISTAS E SUBSCRITORES, de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) de Ações Ordinárias do aumento de capital de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 1962.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO E DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

NOME E QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA OU SUBSCRITOR	AÇÕES				Total das que recebe e subscrive		Realização de 10% das subscritas em dinheiro
	Distribuídas	Subscritas p/ realização em dinheiro e entrada de 10%					
1 — FRANCISCO SPROVIERI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Apeninos, 306	2.117	2.117.000,00	583	583.000,00	2.700	2.700.000,00	58.300,00
2 — JANUARIO FERRAIUOLO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Baturité, 228	1.059	1.059.000,00	291	291.000,00	1.350	1.350.000,00	29.100,00
3 — WALTER FRANCISCO SPROVIERI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Apeninos, 306	881	881.000,00	244	244.000,00	1.125	1.125.000,00	24.400,00
4 — JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante e industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Apeninos, 306	1.059	1.059.000,00	291	291.000,00	1.350	1.350.000,00	29.100,00
5 — LUCIA SPROVIERI, brasileira, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Apeninos, 306	1.059	1.059.000,00	291	291.000,00	1.350	1.350.000,00	29.100,00
6 — JURACY SPROVIERI RODRIGUES, brasileira, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Apeninos, 306	529	529.000,00	146	146.000,00	675	675.000,00	14.600,00
7 — HENRIQUE FRANCISCO FERRAIUOLO, brasileiro, solteiro, maior, contador domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Baturité, 228	353	353.000,00	97	97.000,00	450	450.000,00	9.736,00
8 — "SANTA LUCIA" ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., av. São João, 345 — 3.º andar — nesta Capital	—	—	—	—	10.000	10.000.000,00	1.000.000,00
TOTAIS	7.057	7.057.000,00	11.943	11.943.000,00	19.000	19.000.000,00	1.194.336,00

19.000 ações (dezenove milhões de cruzeiros)
Declaramos estar conforme o original.
São Paulo, 15 de setembro de 1962.

(a) JANUARIO FERRAIUOLO
Secretário

(a) JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "FRANCISCO SPROVIERI S/A, CUTELARIA, ARMAS E MUNIÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 217.195, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de setembro de 1962, pela qual elegeu para Diretores-Adjuntos, os senhores: José Maria Marcondes e Juracy Sprovieri Rodrigues, eleveu o seu capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por valor de Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 1962 — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe Substituta da Seção de Certidões, a subscrovo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, p. Perceval Leite Brito, secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (255.376 - Cr\$ 16.840,00)

DRASTOSA S/A.

Comércio e Indústria de Meias

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

As quinze horas do dia trinta de abril de 1962, na sede social da Drastosa S.A. — Comércio e Indústria de Meias, sita nesta Capital à Rua Espartaco, n.º 215, reuniram-se os acionistas da mesma, regularmente convocados pelos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria dos dias 28, 29 e 30 de março de 1962. — Tendo sido verificado pelo livro de Presença de Acionistas o comparecimento da totalidade destes, o senhor Siegfried Israel Radomysler assumiu a presidência da mesa e convidou a mim, Nelson Nishi, para secretariar os trabalhos. Determinou em seguida que lesse aos presentes os termos do edital de convocação desta Assembleia que consta do seguinte teor: — "Drastosa S.A. — Comércio e Indústria de Meias — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, em sua sede social à rua Espartaco, n.º 215, nesta Capital, às 15 horas do dia 30 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço Geral e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 1961; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1962 e fixação dos honorários dos efetivos; c) Outros assuntos pertinentes à assembleia geral ordinária. A Diretoria comunica, outrossim,

que acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 da lei das sociedades anônimas. — São Paulo, 24 de março de 1962. — P. Diretoria: a) Siegfried Israel Radomysler - Diretor Presidente". — Iniciando propriamente a ordem do dia com a leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 1961, o senhor presidente esclareceu aos presentes que o balanço geral fora publicado em 24-04-1962 no Diário Comércio e Indústria, recém lido, mas não no Diário Oficial do Estado de São Paulo embora entregue em tempo conforme recibo n.º 201030. Posta em votação as peças mencionadas no primeiro item da ordem do dia foram todas elas aprovadas por unanimidade ficando ainda deliberado a não distribuição de dividendos até outra deliberação. Passando em seguida ao item da ordem do dia "Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1962, e fixação dos honorários dos efetivos" verificou-se a eleição dos senhores Albert Kalleff, Licco Max Haim e Berta Haim como membros efetivos e de Margaretha Johana Kalleff, Nicola Acheroff e Vera Acheroff, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo, ficando fixado os mesmos vencimentos anteriores. — Passando para a terceira e última parte da ordem do dia o senhor Presidente pediu aos presentes que eram a totalidade dos acionistas que ratificassem não só para o passado mas também para o exercício de 1962 o procedimento da Diretoria no que diz respeito aos seus próprios honorários que deveriam ser reajustados para o máximo permitido pela legislação do imposto de renda para a Drastosa. Posta em votação esta parte foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes ninguém mais se manifestou e foi então declarada encerrada esta assembleia com a lavratura desta ata que foi lida, aprovada e firmada pelos presentes. Não tendo votado nos atos proibidos os impedidos legalmente. — São Paulo, 30 de abril de 1962. (aa) Nelson Nishi — Secretário: Siegfried Israel Radomysler — Presidente: Acionistas: Siegfried Israel Radomysler — Philippe Storch — Simon Dranger — Esther Storch — Taube Rifka Radomysler — Cyla Dranger — Gisela Stern Radomysler. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas da sociedade. — Nelson Nishi — Secretário. Siegfried Israel Radomysler — Presidente.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "DRASTOSA S/A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MEIAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 217.431, por despacho da Junta Comercial em sessão de 31 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de dezembro de 1962. — Eu, Vania Con-

ceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrovo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (255782 — Cr\$ 6.160,00)

CESAR MEMOLO S/A.
Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8-4-1962

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1962, na sede social, à Avenida Ipiranga, 345, 9.º andar, conjunto 901, na Capital do Estado, às 20 horas, presente a totalidade dos srs. acionistas, realizou-se sob a presidência do diretor presidente da sociedade, sr. Cesar Memolo que convidou a mim, Amadeu Memolo Netto para secretário, a Assembleia Geral Ordinária de "Cesar Memolo S.A. — Comércio e Indústria", nos termos dos editais de convocação publicados no jornal Diário do Comércio e Indústria desta Capital, nos dias 22, 23 e 24 de março de 1962 e no Diário Oficial do Estado nos dias 22, 23 e 24 do mesmo mês e ano. Dando início aos trabalhos, determinou o sr. Presidente que fossem lidos o Relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer favorável do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961, documentos esses que foram postos à disposição dos srs. acionistas por avisos publicados juntamente com os editais de convocação no Diário Oficial do Estado, nas datas acima referidas, e publicados integralmente no Diário Comércio e Indústria no dia 23 de abril de 1962, e entregues para publicação no Diário Oficial do Estado, no dia 24 de abril de 1962, conforme recibo da Imprensa Oficial do Estado n.º 201573, e ainda não publicados, naturalmente por excesso de publicações. Posto em discussão tais documentos e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, foram por unanimidade aprovados, as abstenções legais. A seguir, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1962, tendo sido eleitos por unanimidade, com as abstenções legais os srs. Dr. Walter Eneracia de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro; Dr. Ernesto Afonso de Carvalho, brasileiro, casado, médico e Nelson dos Santos, brasileiro, casado, contador, todos residentes nesta Capital, com os honorários de hum mil e duzentos cruzeiros anuais cada um e para suplentes, os srs. Geraldo Vespasiano-Puntoni, brasileiro, casado, arquiteto, Paulo Fernando Geribello Catta Preta, brasileiro, casado, comerciante e Augustinho Covalero, brasileiro, casado, comerciante, o primeiro residente na Capital e os dois últimos residentes na cidade de Atibaia neste Estado. A seguir por proposta do acionista Paulo Fernando Geribello Catta Preta foi proposto e aceito por unanimidade, com as abstenções legais, fossem aumentados os honorários dos diretores, a saber: presidente Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros)

mensais; superintendente Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais e gerente Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais. Nada mais havendo a tratar, foram pelo sr. presidente suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, após o que, reabertos os mesmos, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Atibaia, 28 de abril de 1962.

aa) Cesar Memolo — Amadeu Memolo Netto — Carmela Memolo — Nagibe Carmelita Helou Memolo — Cesar Memolo Jr. — Maria Tereza Dalla Dea Puntoni Memolo — Ozanam Frederico Marra — Raissa Memolo Marra — José Sacchitello — Paulo Fernando Geribello Catta Preta — p. Fundação Cesar, Carmela e Anita Memolo, Cesar Memolo.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "CESAR MEMOLO S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 217.001, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 1962. — Eu, Edgar Afonso, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Edgar Afonso. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de Certidões, a subscrovo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (255411 - Cr\$ 4.900,00)

POLIDURA DO BRASIL S/A.

Indústria de Tintas e Vernizes

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1962

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas, na sede social, à rua Coelho Lisboa n.º 380, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas de Polidura do Brasil S.A. — Indústria de Tintas e Vernizes, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presenças dos acionistas. Por aclamação geral assumiu a presidência o sr. Oscar Windmuller, que convidou a mim, Helga Berl, para secretária. Por sugestão do sr. presidente, foi lido o edital de convocação publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1962, cujo teor é o seguinte: "Polidura do Brasil S.A. — Indústria de Tintas e Vernizes — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 20 de novembro de 1962, às 16 horas, na sede social à rua Coelho Lisboa, 380, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem

do dia: a) Proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social; b) Consequente alteração parcial estatutária; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de outubro de 1962 — A Diretoria." A seguir foram lidos a proposta e o parecer citados, cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — O desenvolvimento dos negócios sociais leva esta Diretoria a propor-lhes um aumento de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) ao capital social, que de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) passaria a Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) emitindo-se 30.000 ações iguais às já existentes, ordinárias, do valor nominal unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). A realização do aumento seria efetuada por subscrição de ações, integralizáveis em dinheiro, bens ou créditos em conta corrente, alterando-se, de conformidade, o artigo quarto dos estatutos sociais para o qual propomos a seguinte nova redação: "Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 160.000 ações ordinárias, do valor nominal unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)." São Paulo, 19 de outubro de 1962. (aa) Oscar Windmuller, Diretor-Superintendente — Erna Windmuller, Diretor-Administrativo — Helga Berl, Diretor-Comercial — Wilhelm Jacobus Verhegen, Diretor-Técnico. — Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas — O conselho fiscal da Polidura do Brasil S.A. — Indústria de Tintas e Vernizes, reunido para emitir parecer acerca da proposta da diretoria relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) com emissão de 30.000 ações iguais às já existentes e consequente alteração parcial estatutária, é de parecer que ela é de interesse social, recomendando-a à sua aprovação. Declaramos, aos efeitos legais, que o capital social está totalmente integralizado. São Paulo 22 de outubro de 1962. (aa) Harry M. Mitchell — Thomas Leslie — Fabio Caiabi". Terminada a leitura dos documentos transcritos, o sr. presidente submeteu-os à discussão e à posterior votação, tanto na parte relativa ao aumento de capital, quanto na parte relativa à alteração estatutária, resultando unanimemente aprovados. Em seguida lembrou que, estando presentes os acionistas que representavam a totalidade do capital social, seu direito de preferência na subscrição das novas ações a serem integralizadas em dinheiro, bens ou créditos em conta corrente estava assegurado, podendo ser exercido desde logo, dispensando-se o prazo de trinta dias a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 111 da lei das sociedades anônimas. Aprovada a proposta, preparou-se o boletim de subscrição de ações, que vai adiante transcrito e faz parte integrante desta ata, tendo-se adiantado os acionistas: Horst Berl, Jacques Wolmer, Antônio Cammarota e Proclamação Administrativa e Representações S.A., esta representada por seus diretores